

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2005 DE 13 DE JULHO DE
2005**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Faltaram à presente reunião, os Senhores Vereadores Mário de Almeida Loureiro, Eduardo António de Carvalho Pereira e o Dr. Jorge Manuel Cova Veigas por motivos de ordem profissionais tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Em virtude da Secretária das reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias, se encontrar ausente em gozo de férias, por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, designar Secretária da presente Reunião a funcionária Liliana Cristóvão.

Variante de Tábua (1.^a Fase e 2.^a Fase) Anuncio do Concurso –

Reportando-se à visita oficial do Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, Paulo Campos, efectuada ao Município de Tábua no passado dia 29 de Junho, que teve por objectivo o anúncio do lançamento a Concurso Público da Variante a Tábua e o Projecto de Execução do Troço do IC6 entre a Catraia dos Poços e Venda de Galizes e

cujo testemunho deixou registado no Livro de Honra, o Senhor Presidente da Câmara fez, uma vez mais, questão de sublinhar a importância que esta obra representa para o Concelho de Tábua. Finalmente, vê concretizado um anseio de anos do qual se sente verdadeiramente regozijado pelo facto de, futuramente, o nosso concelho vir a ter acessibilidades de nível europeu, factor este fundamental para o sucesso dos empresários já estabelecidos e os que queiram vir a instalar-se, além de que a variante em questão irá permitir, ainda, o escoamento do trânsito e o reordenamento urbano de Tábua e de várias freguesias.

O Senhor Presidente deu, ainda, conhecimento da oferta de vinhos da região do Dão ao Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações bem como do jantar oferecido à comitiva governamental, elementos dos Bombeiros Voluntários de Tábua, representantes de instituições e empresas do concelho convidadas e munícipes presentes na cerimónia solene, tendo a Câmara deliberado por unanimidade autorizar o pagamento de todas as despesas decorrentes da referida visita oficial.

Incêndio em Povoia de Midões – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de um incêndio florestal na Freguesia de Povoia de Midões, no dia 12 de Julho p.p., que destroçou uma grande área florestal, bem como moveis e imóveis, causando um prejuízo elevado.

Salientou, a importância em sensibilizar a população das causas e consequências dos incêndios, e limpeza das florestas, de forma a reduzir a área ardida. Acrescentou a necessidade de verificar a situação social dos residentes de outros países na área devastada pelo incêndio.

Mais, informou que o incêndio foi circunscrito com o esforço extraordinário dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, de Tábua e outras corporações bem como a ajuda de meios aéreos da Protecção Civil.

A Câmara tomou conhecimento.

Voto de Louvor – Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fique exarado em acta um voto de felicitações à Tuna Mouronhense pela sua participação e distinção no Festimusica – Concurso Nacional de Musica do INATEL e desejar-lhe os maiores êxitos bem como ao Senhor Presidente da Tuna, Amílcar Martins.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, elogiando os meios aéreos no combate ao incêndio de Povia de Midões.

Interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira, dando conhecimento da instalação de um quadro eléctrico para fornecimento de energia eléctrica na lagoa, pertencente à firma Midobloco, na freguesia de Midões, para colocação de uma plataforma, a fim ser colocada uma bomba para captação de água para os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha poderem abastecer os tanques das viaturas.

Neste contexto, e atendendo à necessidade imediata de se adquirir a motobomba em apreço, o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da Protecção Civil, informou ter solicitado, por indicação do Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e dado o carácter de urgência absoluto à gravidade da situação, à empresa Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs., Ld.^a, com sede em Esmoriz, o fornecimento da mesma pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a ser entregue à guarda dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Sobre o exposto, interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, que em sua opinião propôs que a referida bomba de água deverá

ser emprestada aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e não oferecida, dado que se trata de um bem adquirido pela Câmara e de valor para os munícipes.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo aos factos apresentados pela Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida motobomba, uma vez que será para a beneficiação da população.

Na sequência da sua intervenção, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, questionou sobre as providências tomadas em relação ao abastecimento de água à Quinta da Casa da Ribeira, no lugar de Vila Seca, Freguesia de Àzere.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Serafim Martins informou que para resolução da situação foi efectuada uma ligação, através de uma tubagem, da rede do abastecimento público à residência da munícipe presente na Reunião ordinária pública da Câmara de 22 de Junho p.p..

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE JUNHO DE 2005;

DELIB. N.º 318 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000.00 €/MEDIDA 1.8 – LINHAS DE CRÉDITO AO INVESTIMENTO AUTÁRQUICO/QCA III;

DELIB. N.º 319 – O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de 7 de Julho p.p., devidamente informado pelo Departamento Administrativo

e Financeiro, documento que se dá por reproduzida, para contracção de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), destinado a financiar o projecto “Pavilhão Multiusos de Tábua”, participado pelo FEDER e aprovado no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Chefe da DGF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder ao acto de contracção do referido empréstimo, solicitando para o efeito as respectivas propostas de instituições bancárias.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, nomear uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Director do DAF, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da DGF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz, para proceder à abertura e análise das propostas.

03. – ACORDO DE COLABORAÇÃO – MEDIDA 3.4 AGRIS – PROJECTO N.º 2004300022755/CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA;

DELIB. N.º 320 – Presentes o Acordo de Colaboração relativa ao Projecto supra mencionada – Medida 3.4 AGRIS – Projecto n.º 2004300022755, Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Tábua Nordeste, entre o Município de Tábua e a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, para efeitos de implementação e execução do projecto, e o Contrato de Comodato entre o Município de Tábua e a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra, Jurista do gabinete de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas constantes nos mesmos e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos contratos em representação do município.

04. – REVOGAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO – AVENIDA DE LISBOA – TÁBUA;

DELIB. N.º 321 – Presente o requerimento apresentado pela promotora do Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 10/01 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, a solicitar a revogação do acto administrativo que aprovou o loteamento supra identificado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra, Jurista do gabinete de apoio ao Sr. Presidente e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a revogação bem como com a libertação da caução e a anulação do contrato de urbanização assinado entre o Município de Tábua e a requerente.

05. – ROTUNDA DOS TOJAIS;

DELIB. N.º 322 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do conteúdo de um fax, datado de 28 de Junho p.p., do Dr. Fernando Brito, relativamente ao corte de pinheiros e entrada em propriedade privada, na Rotunda dos Tojais.

Interveio a Senhora Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do gabinete de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, informando que este processo foi objecto de

um processo de expropriação com carácter urgente e declaração de utilidade pública, publicada no D.R. de 20 de Janeiro de 2005.

A Câmara tomou conhecimento.

06. – QCA III – P.O. CENTRO/EIXO I – APOIO AO INVESTIMENTO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL/SECÇÃO EQUIPAMENTO, INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TERRITORIAL/COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO;

DELIB. N.º 323 – Presente um ofício n.º 906028, do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, datado de 24 de Junho p.p., dando conhecimento da aprovação pela Unidade de Gestão acima mencionada, da homologação pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, relacionado com o projecto de investimento de candidatura ao PO Centro, apoiado no âmbito de FEDER, para o abastecimento de água a Gândara de Espariz.

A Câmara tomou conhecimento.

07. – QCA III – P.O. CENTRO/EIXO I – APOIO AO INVESTIMENTO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL/SECÇÃO EQUIPAMENTO, INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TERRITORIAL/COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO;

DELIB. N.º 324 – Presente um ofício n.º 906074, do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, datado de 24 de Junho p.p., dando conhecimento da aprovação pela Unidade de Gestão acima mencionada, da homologação pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, relacionado com o projecto de investimento de candidatura ao PO Centro, apoiado no âmbito de FEDER, para o Pavilhão Multiusos de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

08. – QCA III – P.O. CENTRO/EIXO II – ACÇÕES INTEGRADAS DE BASE TERRITORIAL/MEDIDA 2.6 – AIBT DO PINHAL INTERIOR/COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO;

DELIB. N.º 325 – Presente um ofício n.º 906163, do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, datado de 20 de Junho p.p., dando conhecimento da aprovação pela Unidade de Gestão acima mencionada, da homologação pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, relacionado com o projecto de investimento de candidatura ao PO Centro, apoiado no âmbito de FEDER, para o Plano de Valorização do Casal da Senhora.

A Câmara tomou conhecimento.

09. – PROJECTO “TÁBUA PROGRIDE EM REDE” – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONCELHO DE PARCEIROS QUE PRESIDIRÁ AO MESMO;

DELIB. N.º 326 – Presente uma informação n.º 43/05, datado de 06 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da aprovação da candidatura ao Programa Para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE), cuja Entidade Promotora é o Município de Tábua e a Entidade Executora a Associação Juvenil GAUDEAMUS, cujo o Projecto terá a duração de quatro anos, com início a Setembro de 2005, e fim a Agosto de 2009.

Havendo necessidade de nomear um representante do Município, com poder de decisão, para presidir ao Conselho de Parceiros, para constituir o Conselho de Parceiros e respectivo regulamento, no prazo de 60 dias úteis, por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi nomeada para desempenho a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.

A Câmara tomou conhecimento, concordando com a nomeação.

10. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACUREDEPA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DEFESA E PROPAGANDA DE ÀZERE, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 327 – Presente o ofício, de 04 de Outubro p.p., da ACUREDEPA - Associação Cultural Recreativa Defesa e Propaganda de Àzere, e o projecto de arquitectura, documentos que se dão por reproduzidos, relativos à atribuição de um subsídio àquela Associação destinado a custear despesas com a construção de um edifício para apoio às instalações já existentes destinadas a apoio a idosos e ATL de crianças.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das associações concelhias que, apesar da sua localização e pequena densidade populacional, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder um subsídio à Associação supra referida, no montante de 29.974.50 € (vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que a cabimentação orçamental seja efectuada pontualmente e em função das verbas que venham a ser transferidas.

11. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DE VILA CHÃ, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 328 – Presente um ofício entrado nos serviços desta Câmara Municipal em 28 de Junho p.p., da Liga dos Amigos de Vila Chã, da Freguesia de Covas, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com obras de beneficiação na sede da Associação.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida solicitação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Liga dos Amigos de Vila Chã, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

12. – APOIO NA AQUISIÇÃO DE PAVILHÃO MODULAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL VERDE PINHO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 329 – Presente um ofício de 11 de Julho p.p., do Grupo Cultural Verde Pinho, da Freguesia de Pinheiro de Coja, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com a aquisição de um pavilhão Modular Galco, destinado a desenvolver as suas actividades.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida solicitação e tratando-se de uma das associações concelhias que, apesar da sua localização e pequena densidade populacional, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, proporcionando alegria às gentes da terra e redondezas, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação supra referida, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

13. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 330 – Presente a informação n.º 55/05, de 06 de Julho p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Candosa, destinado a colmatar despesas com a realização de espectáculos de Folclore, nos dias 02 e 03 de Agosto nas instalações da Casa do Povo de Tábua, organizado pela Câmara Municipal de Tábua e Junta de Freguesia de Candosa.

Salientada a qualidade artística verificada na actuação do Grupo “Verdita Collegium Folklorum”, de Belgrado-Sérvia, no Festival de Folclore, realizado na freguesia de Candosa, no passado, repete-se o programa, agora com dois grupos, um de Moldávia e outro de Lituânia.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das associações concelhias que, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir ao Centro Cultural e Recreativo de Candosa, um subsídio no valor de 2.250.00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

14. – BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO/4.º ANIVERSÁRIO/ESPECTÁCULOS COM JOSÉ FANHA E O GRUPO “BE FLAT TRIO”/PAGAMENTO DE DESPESAS;

DELIB. N.º 331 – Presente a informação n.º 54/05, de 06 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da comemoração do 4.º aniversário da Biblioteca Municipal de João Brandão e solicitando apoio financeiro para a realização de um programa cultural para melhor festejar o acontecimento.

Face ao teor da referida informação, e tratando-se de uma actividade que já faz parte do quotidiano dos Tabuenses, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com todas as despesas inerentes ao espectáculo com José Fanha e o Grupo “Be Flat Trio”, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

15. – BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO/4.º ANIVERSÁRIO / PAGAMENTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO;

DELIB. N.º 332 – Presente a informação n.º 54/05, de 06 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da comemoração do 4.º aniversário da Biblioteca Municipal de João Brandão e solicitando apoio financeiro para a realização de um programa cultural para melhor festejar o acontecimento.

Face ao teor da referida informação, e tratando-se de uma actividade que já faz parte do quotidiano dos Tabuenses, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com todas as despesas inerentes à alimentação dos intervenientes no espectáculo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

16. – BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO/4.º ANIVERSÁRIO / PAGAMENTO DE DESPESAS DE ALOJAMENTO;

DELIB. N.º 333 – Presente a informação n.º 54/05, de 06 de Julho p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da comemoração do 4.º aniversário da Biblioteca Municipal de João Brandão e solicitando apoio financeiro para a realização de um programa cultural para melhor festejar o acontecimento.

Face ao teor da referida informação, e tratando-se de uma actividade que já faz parte do quotidiano dos Tabuenses, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com todas as despesas inerentes ao alojamento dos intervenientes no espectáculo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

17. – FESTIVAL DA JUVENTUDE;

DELIB. N.º 334 – Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, foram prestados esclarecimentos pela Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, propondo a organização de um festival da Juventude, conjuntamente com as Associações de Jovens deste Concelho, um a 27 e outro a 28 de Agosto, do corrente ano, consistindo o primeiro com a participação dos DJ da Antena 3 e incluindo animação de rua, parede de escalada e paintball e o segundo dia com a actuação do grupo musical “DZERT”.

Interveio a Senhora Vereadora da Cultura, Dr.ª Sofia Bernardes, sublinhando o interesse que este tipo de eventos representa, nomeadamente, quanto à cativação dos jovens, sugerindo que também podiam ser contactados os “DRAVEN”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a organização de um festival da Juventude, bem como concordar com todas as despesas inerentes ao referido evento.

18. – DIA MUNDIAL DO LIVRO – JANTAR LITERÁRIO/DESPESAS DE REALIZAÇÃO;

DELIB. N.º 335 – Na sequencia da informação n.º 20/05 de 21 de Março p.p., cujo teor foi objecto de apreciação e aprovação em Reunião de Câmara de 13 de Abril p.p., é presente a informação n.º 51/05, de 21 de Junho p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves da DAESC, que se dá por reproduzida, informando que o valor calculado para as despesas com o Jantar Literário no passado dia 30 de Abril, comemorando o Dia Mundial do Livro, foi ultrapassado, dado que o número de pessoas inscritas foi muito além do previsto.

Neste contexto, as despesas que se previam rondarem os 2000,00 €, ultrapassaram este valor em 1532,30 €.

Atendendo ao teor da informação referida, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de

efeitos imediatos, autorizar o restante pagamento das despesas inerentes ao referido evento literário, no valor atrás mencionado, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

19. – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 336 – Presente um fax do Grupo Desportivo Tourizense, datado de 07 de Junho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para estágio dos atletas da Equipa do Futebol Clube de Felgueiras, no período de 11 a 17 de Julho de 2005.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a cedência solicitada.

20. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 337 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com António Filipe Mendes Alves.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 338 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Luís Miguel Pereira Dinis.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 339 – Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com António Fernando Pereira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

21. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 340 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 05 de Julho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

22. – LOTEAMENTOS – REDUÇÃO DE CAUÇÃO;

DELIB. N.º 341 – Presente o processo de loteamento urbano com obras de urbanização n.º 09/99 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Gatinha – Actividades Imobiliárias, Lda. e onde é requerida, nos termos da alínea b), n.º 4, do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, a redução de 30% da garantia bancária prestada como caução das obras de urbanização.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 30 %

do montante da referida garantia bancária, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

23. – OBRAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

DELIB. N.º 342 – Presente o projecto de arquitectura de construção de pavilhão anexo ao edifício da Junta de Freguesia de Tábua, que se dá por reproduzido, em que é promotora a Junta de Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido projecto de arquitectura.

DELIB. N.º 343 – Presente o processo de obras n.º 71/05 – SAD/40/014, referente à remodelação e ampliação do Centro de Distribuição Postal de Tábua, que se dá por reproduzido, em que é promotora a empresa CTT Imo – Desenvolvimento, Projectos, Construções e Manutenções de imóveis, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido projecto de arquitectura.

24. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 344 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 14-E/2005 – Empreitada de “Pavimentação da Rua da Quinta dos Brandões – V. N. Oliveirinha”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do presente concurso à firma Pavicoimbra – Construções, Lda. pelo valor de 21.250,40 € (vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

25. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 345 – Presente a revisão de preços provisória n.º 1, da obra “Caminho Agrícola S. J. Boavista – Sra. Das Cruzes”, no valor de 2.727,87 € (dois mil, setecentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

26. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 346 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação do Parque de Estacionamento do Arinte”, no valor de 11.905,80 € (onze mil, novecentos e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

27. – 8.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DE PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 347 – Presente a 8.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 39/RSF/05, de 22 de Junho p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 5.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 39/RSF/05, de 22 de Junho p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

28. – 9.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DE PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 348 – Presente a 9.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa a informação n.º 41/RSF/05, de 28 de Junho p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 6.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação nº 41/RSF/05, de 28 de Junho p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

29. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 349 – Presente a informação n.º 13/SETL/05, de 08 de Julho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

30. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 350 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 131, de 12 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a
subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,